

Uma fórmula para aumentar a arrecadação com menos impostos

Todos os estudos em curso no Ministério da Economia encoroados para embasar a reforma fiscal do governo, que para tomar corpo depende da aprovação da suspensão do princípio da anualidade, e da aprovação pelo Congresso, apontam para uma mesma tendência: a redução dos atuais 53 tributos existentes no País para menos de dez.

"O nosso objetivo é ampliar a base de contribuintes e reduzir o grau de sonegação", defendeu ontem Roberto Macedo, secretário de política econômica do Ministério da Economia, em sua explanação sobre a situação do País na reunião do Conselho da República. "Se nós unificarmos os formulários hoje utilizados para vários impostos, os contribuintes terão menos criatividade para serem coerentes na sonegação", ele acrescentou.

Pelo raciocínio do secretário, há no País cinco impostos básicos: o Imposto de Renda e de Importações de competência da União; o imposto sobre vendas no âmbito dos Estados, que substituiria o atual ICMS, além do imposto sobre transmissão de bens imóveis; e um imposto municipal do tipo do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Para Macedo, a União deveria ser responsável pela arrecadação de todos esses impostos, repassando-os em seguida para Estados e Municípios. Mas ele próprio admite que a aprovação seria muito difícil.

A idéia de centralizar a arrecadação dos impostos tem um bom motivo. Segundo uma alta fonte do Ministério da Economia, cidades das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste abriram mão de suas máquinas arrecadadoras de-

pois que a Constituição de 1988 passou a garantir recursos pela via do Fundo de Participação dos Municípios, formado por 21,5% do total de recursos do Imposto de Renda e do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) que a União arrecada.

Já a redução do número de impostos evitaria a sonegação que o governo vem detectando. "A carga tributária legal é grande, mas a carga real é muito pequena", afirma o alto funcionário. A afirmação está baseada numa simples comparação aritmética entre dois tributos recolhidos aos cofres federais pelas empresas: o Finsocial e o Imposto de Renda. O nível da arrecadação prevista do Finsocial para 1992 — Cr\$ 2,7 tri — que correspondem a 2% do faturamento das empresas, mostra que elas estão longe de pagar o Imposto de Renda de 30% sobre o seu lucro tributável. No caso a arrecadação prevista do IR é de Cr\$ 2,8 trilhões, o que segundo o especialista, corresponde a apenas 6,7% do faturamento tributável.

Diante desse quadro, que é agravado pelas transferências constitucionais fixadas desde 1988 para Estados e Municípios, a União está sem dinheiro para investir. O valor da folha de pagamentos dos seus servidores até agosto passado, apesar do achatamento salarial imposto pelo governo, representava mais de quatro vezes o valor de investimentos da União desde o início do ano (veja tabela na página 5). Assim, para o especialista, a saída seria a reforma tributária que, além de reduzir o nível de sonegação, impediria a emissão de moeda ou títulos públicos.

Vicente Dianezi